

PORTARIA nº 11, de 11 de fevereiro de 2026
Direção do IMESA

Reorganiza a Comissão Editorial e as atividades de produção e diagramação da Revista Intelecto e dos Anais do Fórum Científico do IMESA

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Reorganiza os trabalhos de produção e diagramação da Revista Intelecto e dos Anais do Fórum Científico, no âmbito dos cursos do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA).

Artigo 2º - A Comissão Editorial responsável pela elaboração da Revista Intelecto será composta pelos seguintes membros:

- I. Vice-Diretor do IMESA, na condição de Presidente, nos termos do art. 10, inc. VII, do Regimento Interno do IMESA;
- II. Prof. Dr. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto;
- III. Prof. Me. Sidney de Paulo.

Artigo 3º - Compete à Comissão:

- I. incentivar a publicação de pesquisas e trabalhos científicos de discentes, docentes e colaboradores da Instituição, bem como de pesquisadores externos;
- II. elaborar o calendário e o cronograma de atividades semestrais atinentes à Revista;
- III. elaborar os editais de chamamento de artigos para publicação;
- IV. avaliar os artigos submetidos para publicação;
- V. proceder à diagramação dos artigos selecionados;
- VI. promover e zelar pela publicação de, no mínimo, uma edição anual da Revista.

Artigo 4º - Estabelece a jornada de 15 (quinze) horas mensais para cada membro da Comissão Editorial para o desempenho das atividades previstas nesta Portaria, em conformidade com o Artigo 6º da Portaria FEMA nº 64, de 26/03/2025.

Parágrafo único. A coordenação da Revista Científica é atribuição inerente às atividades da Vice Direção, na forma do art. 10, inc. VII, do Regimento Interno do IMESA, razão pela qual o disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao Presidente da Comissão.

Artigo 5º - Estabelece o prazo até 20/12/2026 para realização dos trabalhos.

Artigo 6º - Os membros deverão encaminhar à Direção do IMESA, até o dia 20 de cada mês, o Relatório das atividades realizadas.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 03, de 14/01/2025.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16B6-8C90-44FC-28CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 11/02/2026 15:32:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/16B6-8C90-44FC-28CE>